



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÚMERO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JANEIRO 2019	FEVEREIRO 2019	MARÇO 2019	ABRIL 2019	MAIO 2019	JUNHO 2019	JULHO 2019	AGOSTO 2019	SETEMBRO 2019	OUTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.493.420,32	7.232.538,23	7.032.182,21	6.891.655,37	6.924.864,56	9.670.437,83	7.369.502,93	7.487.521,53	7.027.579,89	6.821.745,37	6.844.264,95	12.069.201,17	92.864.914,36	
Pessoal Ativo	5.933.511,33	5.644.124,13	5.393.105,91	5.274.466,77	5.307.672,13	7.228.201,71	5.730.823,85	5.849.600,39	5.415.131,13	5.209.173,33	5.155.772,29	9.580.970,93	71.722.553,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.356.255,95	5.091.402,16	4.856.509,67	4.730.385,36	4.840.258,99	6.690.064,03	5.203.749,65	5.255.055,36	4.883.386,28	4.655.835,36	4.596.317,36	8.432.346,96	64.591.567,13	
Obrigações Patronais	577.255,38	552.721,97	536.596,24	544.081,41	467.413,14	538.137,68	527.074,20	594.545,03	531.744,85	553.337,97	559.454,93	1.148.623,97	7.130.986,77	
Benefícios Previdenciários	1.559.908,99	1.588.414,10	1.639.076,30	1.617.188,60	1.617.192,43	2.442.236,12	1.638.679,08	1.637.921,14	1.612.448,76	1.612.572,04	1.688.492,66	2.488.230,24	21.142.360,46	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.389.726,77	1.396.479,13	1.460.301,66	1.438.413,96	1.438.417,79	2.173.800,02	1.459.904,44	1.459.146,50	1.433.674,12	1.433.797,40	1.520.280,06	2.209.780,38	18.813.722,23	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	170.182,22	191.934,97	178.774,64	178.774,64	178.774,64	268.436,10	178.774,64	178.774,64	178.774,64	178.774,64	168.212,60	278.449,86	2.328.638,23	
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (f11 do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (f11 do art. 19 da LRF)	2.400.402,50	2.182.440,98	2.056.202,84	1.902.198,97	1.989.363,84	2.634.973,69	2.489.868,91	2.539.340,25	2.197.061,97	1.859.466,54	1.886.005,81	4.199.280,79	28.336.607,09	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.518,60	374.531,90	61.946,90	0,00	24.284,75	5.177,65	97.261,13	289.732,25	11.676,27	31.516,34	57.701,74	0,00	956.347,53	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	425.473,88	40.830,10	203.203,86	29.624,67	92.414,67	7.604,29	135.763,74	86.761,86	94.375,69	44.439,10	56.193,61	62.501,39	1.279.186,86	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.559.908,99	1.588.414,10	1.639.076,30	1.617.188,60	1.617.192,43	2.442.236,12	1.638.679,08	1.637.921,14	1.612.448,76	1.612.572,04	1.688.492,66	2.488.230,24	21.142.360,46	
Verbas Indenizatórias (Lic. Próprio Ind., Férias Indenizadas e Terço Constitucional de Férias)	412.501,03	178.664,88	151.975,78	255.385,70	255.471,99	179.955,63	618.164,96	524.925,00	478.561,25	170.939,06	83.617,80	1.648.549,16	4.958.712,24	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.093.017,82	5.050.097,25	4.975.979,37	4.989.456,40	4.935.500,72	7.035.464,14	4.879.634,02	4.948.181,28	4.830.517,92	4.962.278,83	4.958.259,14	7.869.920,38	64.528.307,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (Art. 100, § 9º, I, CF)													7.743.045.299,48	-
(D) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (Art. 100, § 9º, II, CF)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)													7.743.045.299,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													64.528.307,27	0,83
LIMITE MÊS-MÊS (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													80.527.671,11	1,04
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													76.501.287,56	0,99
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do f11 do art. 59 da LRF)													72.474.904,00	0,94

FONTE: Balanete de Janeiro / 2019 a dezembro / 2019 - SIAFEM 2019 - TCE - RO

NOTAS EXPLICATIVAS:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas e consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados e também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Parer Próprio Nº 107/2001 TCE-RO - Os gastos com inativos e pensionistas dos Poderes e Órgãos do Estado devem ser excluídos dos limites do artigo 20 da LRF e as verbas relativas aos auxílios moradia, creche, alimentaço, transporte e escola são de natureza indenizatória.

Parer Próprio Nº 9/2013-Pleno - As despesas decorrentes do pagamento do terço constitucional de férias devem ser deduzidas do cômputo com gastos de pessoal na apuração dos limites do art. 20 da LRF.

A despesa decorrente da conversão de férias e licença-próprio em pecúnia possui natureza indenizatória, sendo deduzida do cômputo da despesa com pessoal. Fundamento: Súmula nº 125/STJ - "O pagamento de férias não gozadas por necessidade de serviço não está sujeito ao imposto de renda, em razão de sua natureza indenizatória; Súmula nº 136/STJ - "O pagamento de licença-próprio não gozada por necessidade de serviço não está sujeito ao imposto de renda, em razão de sua natureza indenizatória;

Deliberaço exarada na 3ª Reunião do Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em Sessão Administrativa do dia 16 de agosto de 2010 - Abono Pecuniário de Férias e Licença Próprio consideradas verbas indenizatórias. DM-GP-TC 0477/2017-GP.

Acórdão APL-TC 00135/18 (Proc. e 02066/2017) - Determina o registro do valor das despesas com Pessoal Inativo e Pensionista, nos RGFs dos quadriestres futuros, no montante da despesa bruta com pessoal, bem como a devida dedução dessa quantia para o fim de apurar o cumprimento do limite de despesa com pessoal previsto no art. 20, II, "a", da LRF.

Ivaldo Ferreira Viana
 Controlador
 Matrícula 199

Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração
 Matrícula 990625

Paulo Curi Neto
 Conselheiro Presidente
 Matrícula 450



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - FDI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	61.356.962,28	0,00	0,00	0,00	8.502,38	61.348.459,90	76.484,36	0,00	61.271.975,54
Recursos Ordinários									
Conta Corrente 8358-5 / Agência 2757-X / Banco do Brasil S.A.	60.465.355,67	0,00	0,00	0,00	8.502,38	60.456.853,29	76.484,36	0,00	60.380.368,93
Conta Corrente 9016-6 / Agência 2757-X / Banco do Brasil S.A.	891.606,61	0,00	0,00	0,00	0,00	891.606,61	0,00	0,00	891.606,61
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	61.356.962,28	0,00	0,00	0,00	8.502,38	61.348.459,90	76.484,36	0,00	61.271.975,54

FONTE: Balancete de janeiro / 2019 a dezembro / 2019 - SIAFEM 2019 - TCE - RO

NOTA EXPLICATIVA:

1. A circunferência APL-TC 00069/19 referente ao processo 02251/18 (Item II) - RECOMENDAR ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de acordo com as competências do exercício do controle externo conferidas a esta Corte de Contas pelo artigo 49 da Constituição Estadual, que o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, desta Casa de Contas, para melhor transparência, passe a separar a disponibilidade do Tribunal de Contas e do Fundo de Desenvolvimento Institucional do TC.

Ivaldo Ferreira Viana
 Controlador
 Matrícula 199

Joaquim da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração
 Matrícula 990625

Paulo Curi Neto
 Conselheiro Presidente
 Matrícula 450



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	25.362.375,54	0,00	30.501,37	0,00	315.113,22	25.016.760,95	7.137.398,17	0,00	17.879.362,78
Recursos Ordinários									
Conta Corrente 5255-8 / Agência 2757-X / Banco do Brasil S.A.	25.250.141,72	0,00	30.501,37	0,00	315.113,22	24.904.527,13	7.137.398,17	0,00	17.767.128,96
Conta Corrente 9023-9 / Agência 2757-X / Banco do Brasil S.A.	112.233,82	0,00	0,00	0,00	0,00	112.233,82	0,00	0,00	112.233,82
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	25.362.375,54	0,00	30.501,37	0,00	315.113,22	25.016.760,95	7.137.398,17	0,00	17.879.362,78

FONTE: Balancete de janeiro / 2019 a dezembro / 2019 - SIAFEM 2019 - TCE - RO

NOTA EXPLICATIVA:

1. Acórdão APL-TC 00069/19 referente ao processo 02251/18 (Item II) - RECOMENDAR ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de acordo com as competências do exercício do controle externo conferidas a esta Corte de Contas pelo artigo 49 da Constituição Estadual, que o

Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, desta Casa de Contas, para melhor transparência, passe a separar a disponibilidade do Tribunal de Contas e do Fundo de Desenvolvimento Institucional do TC.

Ivaldo Ferreira Viana
 Controlador
 Matrícula 199

Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração
 Matrícula 990625

Paulo Curi Neto
 Conselheiro Presidente
 Matrícula 450



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	7.743.045.299,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	64.528.307,27	0,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	80.527.671,11	1,04
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	76.501.287,56	0,99
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	72.474.904,00	0,94
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.137.398,17	17.879.362,78

FONTE: Balancete de janeiro / 2019 a dezembro / 2019 - SIAFEM 2019 - TCE - RO

Ivaldo Ferreira Viana
Controlador
Matrícula 199

Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
Secretaria Geral de Administração
Matrícula 990625

Paulo Curi Neto
Conselheiro Presidente
Matrícula 450